



## REGIMENTO INTERNO DO VII FÓRUM ESTADUAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FOJEPE

### I - DA SEDE, DO PERÍODO E DO TEMA:

**Art. 1º.** O VII Fórum Estadual dos Juizados Especiais – FOJEPE será realizado nos dias **09, 10 e 11 de outubro de 2023**, de forma presencial nas salas e no auditório Des. Nildo Nery dos Santos da Escola Judicial de Pernambuco, situada na Rua Desembargador Otílio Neiva Coêlho, s/n - Bairro Ilha Joana Bezerra.

**Art. 2º.** O VII FOJEPE terá como tema: "*FOJEPE 2023: Tecendo Caminhos, Construindo Futuros*", propondo-se a compartilhar experiências, estimular a cultura da inovação e dos métodos ágeis para solução de problemas complexos para além da aprovação de enunciados, na perspectiva do aprimoramento da prestação jurisdicional e melhoria da experiência dos jurisdicionados.

### II- DA COMISSÃO ORGANIZADORA

**Art. 3º.** A Comissão Organizadora terá a seguinte formação:

- I- Juíza Coordenadora Geral dos Juizados Especiais
- II- Coordenadora Adjunta dos Juizados Especiais
- III- Supervisora Técnica dos Juizados Especiais
- IV- Diretora de Eventos Científicos da ESMAPE
- V- Integrantes do laboratório Ideias
- VI -Assessoria de Comunicação do Tribunal de Justiça
- VII- Cerimonial do TJPE e da ESMAPE.



VIII -Secretaria Executiva da ESMAPE.

**Art. 4º.** A comissão Organizadora terá como atribuição a realização de todos os atos necessários à realização do evento, incluindo os de tramitação interna e externa que viabilizem o sucesso do Fórum.

### **III- DOS TEDS TALKS E DO FESTIVAL DE BOAS PRÁTICAS.**

**Art. 5º:** TEDs TALKs e as apresentações do festival e dos projetos, planos de ação e protótipos construídos nas oficinas ocorrerão no auditório Des. Nildo Nery dos Santos (1º andar).

**Art. 6º:** A curadoria dos Projetos inovadores será realizada pela Comissão organizadora.

**Art. 7º** Os palestrantes dos TEDs Talks e da apresentação das práticas inovadoras no festival farão *pitches* de até 05 (cinco) minutos sobre provocações e temas emergentes do sistema de juizados especiais.

### **IV- DAS DINÂMICAS NAS OFICINAS E NAS APRESENTAÇÕES DE PROJETOS**

**Art. 8º.** Para cumprir os objetivos do VII FOJEPE, serão constituídas as seguintes oficinas, no dia 10/10/2023:

**Oficina 1: Design – Sala Alumiar (2º andar)**

- Tema: Design Thinking e Visual Law.
- Palestrante: Juiz Federal Marco Bruno Miranda Clementino

**Oficina 2: Comunicação - Sala Caruaru (2º andar)**

- Tema: Media Training e Comunicação Assertiva.
- Palestrante: Mônica Maria Borba Alcântara



**Oficina 3: Tecnologia – Laboratório Petrolina (2º andar)**

- Tema: Mineração de processos - JUMP.
- Palestrante: Raphael José de Castro

**Oficina 4: Gestão – Sala Ideias (2º andar)**

- Tema: Métodos ágeis para gestão.
- Palestrante: João Guilherme de Melo Peixoto

**Oficina 5: Gestão de Pessoas- Sala Olinda (2º andar)**

- Tema: Soluções Criativas e Colaborativas.
- Palestrante: Maria Izabele Noronha Cabral

**Art. 9º.** Os participantes do **VII FOJEPE** apenas poderão integrar 01 (uma) Oficina de acordo com seus interesses.

**Art. 10.** Cada Oficina terá seu palestrante-guia, que fará a exposição do tema e conduzirá os participantes para criação de projetos, em segundo momento.

**Art. 11.** O palestrante contará com o auxílio de laboratoristas e de monitores da Escola Judicial.

**Art. 12.** Os projetos desenvolvidos nas oficinas devem ter como objetivo a criação de planos de ação, protótipos e projetos de utilidade para Sistema de Juizados Especiais e serão apresentados no final do dia 10/10/2023 em *pitchs* de até 5 minutos no auditório Des. Nildo Nery dos Santos.

**Art. 13.** Os participantes elaboradores dos projetos construídos nas oficinas autorizam, no momento da inscrição, o uso de sua voz e imagem, bem como a divulgação e uso do conteúdo criado pelos integrantes deste Tribunal de Justiça.



**Art. 14:** Ao final do **VII FOJEPE** os Projetos, planos de ações e protótipos serão armazenados no banco de projetos no site do sistema de Juizados Especiais: <https://www.tjpe.jus.br/web/juizados-especiais/boas-praticas>

#### **IV- DA REGULAMENTAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL**

**Art. 15:** a Assembleia Geral será instalada no dia 11.10.2023 das 09:00 às 12:00 no auditório Des. Nildo Nery dos Santos.

**Art. 16.** À Assembleia Geral, compete discutir, aprovar ou rejeitar, total ou parcialmente, as proposições, os destaques e as moções, bem como proclamar os Enunciados, Recomendações e Comunicações aprovados.

**Art. 17.** Para discussão na Assembleia Geral, só serão aceitas pela comissão organizadora e levadas à votação as propostas encaminhadas pelo formulário *forms* (em e-mail endereçado a cada participante) **até o dia 29 de setembro de 2023:**

I - Na modalidade de COMUNICADOS, experiências administrativas e práticas de procedimentos e desenvolvimento de atividades judicantes considerados de interesse do Sistema dos Juizados Especiais;

II - Na modalidade de PROPOSIÇÕES e MOÇÕES, acompanhadas das respectivas justificativas, para organização e disponibilização aos participantes.

III- Na modalidade ENUNCIADOS – propostas de uniformização de entendimentos e jurisprudências do Sistema de Juizados Especiais, acompanhadas das respectivas justificativas.

**§ 1º.** As propostas de inclusão, modificação ou exclusão de enunciados serão submetidas a plenário se apresentadas no prazo previsto no caput.



**§ 2º.** As propostas não apresentadas com a antecedência prevista no **caput deste artigo** serão redirecionadas para próxima edição do FOJEPE.

**§ 3º.** Todas as propostas encaminhadas para votação na Assembleia Geral, passarão por curadoria que avaliarão o teor, ajustarão o texto e dispensarão as que:

I – Decorram de previsão ou vedação expressa em Lei, Resolução ou Instrução Normativa, bem como que contrarie essas normativas.

II – Estejam inseridas em proposta de Resolução em tramitação no Tribunal de Justiça de Pernambuco.

**Art. 18.** A Assembleia Geral será presidida pelo **Coordenadora Geral dos Juizados Especiais e pela Juíza Corregedora Auxiliar para os Juizados Especiais e Colégios Recursais**, ou, na impossibilidade destas, por outra pessoa designada pela comissão organizadora, que resolverá de plano todas as questões de ordem e sempre terá voto de desempate.

**Art. 19.** A Secretaria da Sessão Plenária do **VII FOJEPE** contará com:

I – Um servidor incumbido de elaborar a Ata da Assembleia Geral e de coordenar a composição dos Enunciados;

II – Um servidor responsável pelo gerenciamento da plataforma e contagem de votos.

**Art. 20.** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples de votos dos magistrados presentes, salvo quanto à modificação ou exclusão de enunciados e alteração de Regimento, que dependerá da aprovação de 2/3 dos magistrados inscritos.



**Art. 21.** Na Assembleia Geral será obedecida a seguinte ordem:

I - Abertura dos trabalhos;

II - Apresentação, discussão e votação das proposições e moções;

IV - Encerramento da Assembleia.

**Art. 22.** Durante a discussão das propostas na Assembleia Geral, cada proponente terá o prazo de até cinco (05) minutos, para apresentação de sua proposta.

**§ 1º.** Havendo contraditório, conceder-se-á ao que se contrapõe o uso da palavra, pelo tempo improrrogável de até cinco (05) minutos.

**§ 2º.** Finalizado os debates, segue-se com a votação da proposta.

**§ 3º.** Em caso de coautoria de proposição ou moção, apenas um de seus autores, ou representante, fará uso da palavra.

## **V- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**Art. 23.** As dispensas de comparecimento estão disciplinadas nos itens 2.6, 2.7 e 2.8, do Edital Conjunto TJPE/ Corregedoria/ESMAPE nº 17/2023: [https://www.tjpe.jus.br/documents/10180/3354718/Edital\\_Conjunto\\_Fojepe.pdf/d7374fab-8fd9-6613-c278-0e2ec1764f93](https://www.tjpe.jus.br/documents/10180/3354718/Edital_Conjunto_Fojepe.pdf/d7374fab-8fd9-6613-c278-0e2ec1764f93)

**Art. 24.** Após a Aprovação na Assembleia Geral, os enunciados, as moções e as proposições serão disponibilizadas no site do **VII FOJEPE**: <https://www.tjpe.jus.br/web/juizados-especiais/fojepe>

**Art. 25.** Ao final do evento será disponibilizada pesquisa de satisfação e sugestões para o **VIII FOJEPE**.



**Art. 26.** A participação no **VII FOJEPE** bem a respectiva certificação ocorrerá conforme estabelecido no Edital Conjunto nº 17/2023 (DJe de 15/09/2023), itens 5.3.1; 5.3.2 e 5.4.1.

**Art. 27.** As questões não previstas neste Regimento Interno serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

### **Comissão Organizadora**